



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI N° 2046 /00

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Praça Expedicionário JOSÉ RODRIGUES a atual praça localizada no Aterrado do Imbu-

ro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de junho de 2000.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

